



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Rodoviários

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1558, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA COORDENAR, PLANEJAR E EXECUTAR TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO DO DECRETO Nº 46.475, DE 25/10/18, QUE DISPÕE SOBRE O ACESSO À INFORMAÇÃO E SUA GESTÃO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ – no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

_ a determinação do art. 63, do Decreto nº 46.475, publicado em 26 de outubro de 2018 no Diário Oficial, que dispõe sobre o acesso à informações previsto no inciso XXXIII, do caput do artigo 5º, no inciso II, do §3º do artigo 37, e no §2º, do artigo 216, todos da Constituição da República, e dá outras providências e a necessidade de implementar os procedimentos nele previsto;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho pelo período de 90 (noventa) dias para coordenar, planejar e orientar a execução de todas as ações necessárias para dar efetividade ao Decreto nº 46.475, de 25 de outubro de 2018 no âmbito do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRO/RJ;

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será integrado pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

Renan Carvalho Santiago, ID Funcional 50763318

Matheus Cavalini Ribeiro da Silva, ID Funcional 5100670-7

Vitor Santos Fernandes, ID Funcional 50741845

Lucianna Machado Beniz Mota, ID Funcional 44636741

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria DETRO/PRES Nº 1434/18, de 11 de dezembro de 2018.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2020.

OSWALDO LUIZ PACHECO RIBEIRO
Presidente
DETRO/RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Rodoviários
